REQUERIMENTO

Assunto: Indefinição e demora na atribuição de apoios compromete atividades do Clube Naval da Horta

O Clube Naval da Horta (CNH), instituição de utilidade pública que completa 70 anos de existência no dia 26 de setembro de 2017, desenvolve uma atividade de extraordinário relevo, devendo salientar-se, numa primeira vertente, o trabalho realizado na formação desportiva e humana de milhares de faialenses e açorianos ao longo do seu prestigiado percurso.

Numa outra componente, importa destacar o envolvimento desta Instituição, não apenas ao nível da participação, mas também da organização de eventos de dimensão regional, nacional e internacional, que projetam e promovem o nome dos Açores por todo o mundo.

O mérito e a relevância de toda a atividade desenvolvida pelo Clube Naval da Horta foram, justamente, reconhecidos pela Região ao mais alto nível, com a atribuição da Insígnia Autonómica de Mérito Cívico, no Dia da Região Autónoma dos Açores de 2017.

No entanto, uma parte significativa da atividade do CNH para o corrente ano, pode estar em risco de não se realizar, fruto da incerteza existente na atribuição de apoios por parte do Governo Regional, designadamente:

- O Encontro Internacional de Vela Ligeira (na Semana do Mar);
- O Campeonato Nacional de Apneia Indoor;
- A Regata Internacional de Botes Baleeiros;
- A coorganização de regatas internacionais de vela de alta competição.

Estes constrangimentos têm sido denunciados publicamente pelo Presidente da Direção do CNH, que os reiterou em reunião realizada com os deputados signatários.

Em causa está, quer o facto de não ter sido ainda paga a segunda tranche do apoio respeitante ao ano de 2016 (no valor de 50.000€), quer o facto de no corrente ano, o Governo não ter definido as fases de candidatura aos contratos-programa de investimento com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores, nos termos estabelecidos nos números 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006, de 8 de agosto.

Neste ponto, e tomando por base de comparação a anterior legislatura, atente-se às datas de publicação das Resoluções do Conselho do Governo decorrentes do DLR n.º 30/2006:

- O diploma a vigorar para o ano de 2013 (após as eleições regionais de 2012), foi publicado no dia 15 de abril de 2013;
- No final desse ano, a 18 de dezembro de 2013, foi publicada a resolução respeitante aos apoios a conceder em 2014;
- A resolução referente ao ano 2015 foi publicada no dia 4 de março de 2015;
- O normativo a vigorar em 2016 foi publicado a 30 de março de 2016.

Os dados acima descritos permitem verificar que todos os prazos praticados nos últimos anos foram já largamente ultrapassados, sem razão conhecida, com prejuízos evidentes para todas as instituições que aguardam pela publicação da respetiva resolução.

Ainda neste âmbito, refira-se que seria completamente desajustado ponderar a diminuição dos apoios a conceder, num momento em que a atividade do CNH não diminui e, pelo contrário, os eventos promovidos e a consequente projeção dos Açores adquirem um valor acrescido.

Em termos mais concretos, esta falta de definição impede o Clube Naval da Horta e outras entidades de se candidatarem aos respetivos apoios e coloca em risco o desenvolvimento das atividades que deles dependem, e nalguns casos coloca ainda em causa o cumprimento de compromissos assumidos ao longo dos últimos anos com instituições estrangeiras, nomeadamente no âmbito da náutica internacional de competição.

Os eventos em apreço trazem ao Faial e ao arquipélago centenas de pessoas ligadas às atividades náuticas, constituindo-se como instrumentos de divulgação alargada dos Açores; encerram uma componente económica relevante; e assumem-se ainda como polos de formação desportiva e humana para todos os participantes, pelo contacto que proporcionam com atletas de elevada categoria e com culturas diversificadas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Quando vai o Governo Regional aprovar e publicar a Resolução que determina as fases de candidaturas, para 2017, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006, de 8 de agosto?

2. Em comparação com anos anteriores, a que se deve este atraso na aprovação e publicação desta Resolução?

3. O Governo tem consciência que esta indefinição e atraso na aplicação dos apoios para o ano de 2017 pode comprometer a atividade de várias Instituições, nomeadamente do Clube Naval da Horta, e a realização de vários eventos importantes para a promoção e para a economia dos Açores?

4. Que razões explicam a falta de pagamento, até à presente data, da segunda tranche do apoio concedido ao CNH em 2016, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006, de 8 de agosto?

5. Qual a data prevista pelo Governo Regional para proceder ao respetivo pagamento?

Horta, 08 de junho de 2017,

Os deputados regionais

Carlos Ferreira

Luís Garcia

Mónica Seidi

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1946 Proc. n.º 54.03.07
Data: 01/06/08 N.º 246/XI